



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
- CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 41/2024

Novo Oriente Do Piauí-PI, 07 de Maio De 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A SRª MARYFRAN DA SILVA ISIDORIO, portadora do CPF: 454.228.693-20 , para o exercício da função de Assistente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário Município de Novo Oriente do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Novo Oriente Do Piauí-PI, 07 de Maio De 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

Id:0CC55A22F1F8BA76



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
 Fone: (86) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2022

Ref. Inexigibilidade Nº 03/2022.

Termo Aditivo de Valor que entre si celebraram o Município de Novo Oriente do Piauí - PI e a empresa: Construtora Arytan EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o município de Novo Oriente do Piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 06.554.836/0001-14, com sede na Rua 7 de setembro, 480 centro - Novo Oriente do Piauí - PI, denominada CONTRATANTE, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua 14 de outubro, s/n, centro - Novo Oriente do Piauí - PI; portador do CPF: 273.827.963-53 e do outro lado a empresa: Construtora Arytan EIRELI - ME, Empresa privada, inscrita no CNPJ 26.805.520/0001-65, com sede à Av. São Raimundo, nº 554, bairro Faveira. CEP 64.453-000 - Curralinhos - PI, representada pelo Sr. Arytan Cunha Bastos, CPF nº 001.653.133-74, aqui denominada CONTRATADA, celebraram o presente Termo Aditivo de Prazo, mediante as condições seguintes:

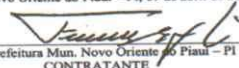
CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

As partes CONTRATANTE e CONTRATADA já qualificadas por força do presente aditivo e na conformidade com o contrato nº 003/2022 entre eles anulado em 24/10/2022, bem como, Aditivo de Prazo datado de 29 de dezembro de 2023 com vigência até 31/12/2024, com o objetivo de adaptá-lo à realidade, revisam as suas bases e corrigem distorções adicionando o valor de R\$ 40.574,99 (quarenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), decorrentes do valor estabelecido para prestação dos Serviços técnicos especializados de engenharia, como fiscal, no acompanhamento e fiscalização de obras de engenharia, em execução no município de Novo Oriente do Piauí.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 003/2022 permanecem como se encontram. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, a cumprir o presente termo assinando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Novo Oriente do Piauí - PI, 09 de abril de 2024.


 Prefeitura Mun. Novo Oriente do Piauí - PI
 CONTRATANTE


 Construtora Arytan EIRELI - ME
 CNPJ: 26.805.520/0001-65
 CONTRATADA

Testemunhas:


 CPF Nº 27420086320

CPF Nº

Id:0CC55A22F1F8BB30



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 40/2024 -

Novo Oriente do Piauí - PI, 07 de maio de 2024.

EXONERAR a Sra. Irielma Ferreira Alves do exercício da função de Assistente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário Município de Novo Oriente do Piauí - PI.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Irielma Ferreira Alves, portadora do CPF Nº 712.011.651-72, do exercício da função de Assistente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário Município de Novo Oriente do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 Prefeito Municipal

Id:0B6214AA946EBB31



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 41/2024

Novo Oriente do Piauí-PI, 07 de Maio De 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A SRª MARYFRAN DA SILVA ISIDORIO, portadora do CPF: 454.228.693-20, para o exercício da função de Assistente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário Município de Novo Oriente do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Novo Oriente do Piauí-PI, 07 de Maio De 2024.



Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 Prefeito Municipal

Id:073844417BD0BEC7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 028/2024; Pregão Eletrônico nº 009/2024; Abertura da Sessão: 09:00 horas, do dia 22.05.2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio e demais secretaria que compõem a esfera municipal, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RECURSOS PROPRIOS, FMAS, FMS, FUNDEB, QSE, CRIANÇA FELIZ, FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

São Miguel do Tapuio - PI, 07 de maio de 2024.


 Fagner Mendes da Silva
 Secretário Municipal de Administração